

EDITAL 023/UAB/CEAD/2025

PROCESSO Nº 23106.038336/2025-29

APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO 21º CONGRESSO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA (ESUD) E O 10º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA (CIESUD)

O Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD) e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da Universidade de Brasília (UAB/UnB) tornam público o Edital que dispõe sobre a concessão de apoio à participação de docentes, técnicos e demais colaboradores vinculados aos cursos de Graduação da UAB/UnB no 21º Congresso de Ensino Superior a Distância (ESUD) e o 10º Congresso Internacional de Educação Superior a Distância (CIESUD).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se, exclusivamente, a apoiar a participação de docentes, técnicos, colaboradores e estudantes vinculados aos cursos de graduação ofertados no âmbito do Sistema UAB/UnB no [21º Congresso de Ensino Superior a Distância \(ESUD\) e o 10º Congresso Internacional de Educação Superior a Distância \(CIESUD\)](#), que acontecerá de 11 a 14 de novembro de 2025, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mediante a concessão de passagens e diárias.

1.2. Este Edital contempla as seguintes ações estratégicas:

- a) ampliar a produção técnico-científica qualificada no âmbito do sistema UAB na UnB;
- b) fomentar ações de pesquisa relevantes para a sociedade, especialmente aquelas com potencial impacto na formação de professores no âmbito da UAB;
- c) estimular a criação de novos produtos voltados à consolidação de atividades de pesquisa;
- d) divulgar a produção de atividades técnico-científicas e de inovação desenvolvidas no CEAD/UnB e no Programa UAB/UnB;
- e) promover o intercâmbio do conhecimentos científico, tecnológico e de inovação.

1.3. A concessão do apoio estará condicionada à programação oficial do evento, sendo obrigatória a comprovação da participação por parte do(a) solicitante.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Para concorrer, o(a) solicitante deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Comprovar o vínculo aos cursos de Graduação da UAB/UnB;
- b) ter trabalho completo aceito para publicação nos anais do evento (artigo ou relato de experiência).

c) ser um(a) dos(as) autores(as) responsáveis pela submissão do artigo que fundamenta a solicitação do auxílio;

d) realizar apresentação trabalho, conforme regulamentação do evento.

2.2. O trabalho submetido deverá, obrigatoriamente, abordar temas relacionados ao Programa UAB/UnB e a apresentação deverá estar alinhada a uma das seguintes [trilhas temáticas](#) do evento:

a) Trilha Temática I - Gestão, Governança e Políticas Públicas.

b) Trilha Temática II - Qualidade e Institucionalização da EAD (Educação Aberta e a distância).

c) Trilha Temática III - Modelos pedagógicos, Trilhas de Aprendizagem e metodologias.

d) Trilha Temática IV - Transformação Digital, Inovação e Produção materiais didáticos em EAD.

e) Trilha Temática V - Formação docente para atuação na EAD.

f) Trilha Temática VI - Assistência estudantil, Acessibilidade e Inclusão na EAD.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1. Os recursos destinados a este Edital são provenientes do custeio dos cursos de graduação do Sistema UAB/UnB, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2025.

3.2. O auxílio financeiro abará os seguintes itens:

a) passagens aéreas;

b) diárias; e

c) auxílio deslocamento.

3.3. Não será financiada taxa de inscrição ao evento, cabendo este pagamento exclusivamente ao(à) participante/solicitante.

3.4. A disponibilização dos recursos observará as orientações constantes da Instrução Normativa CEAD nº 002/2024 (10831967) e seus anexos.

4. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

4.1. A seleção das propostas submetidas ao presente Edital será realizada por meio de processo seletivo simplificado, com base nos seguintes critérios:

a) prioridade para solicitantes que não tenham participado do evento nos últimos dois (02) anos com apoio institucional;

b) prioridade para um solicitante por curso, a ser indicado(a) pela respectiva coordenação;

c) critérios adicionais que a coordenação de curso julgar relevantes para a equidade ou representatividade da participação, caso necessário.

4.2. Os critérios acima dispostos serão verificados após a análise dos **requisitos para participação**, sendo condição obrigatória para esta verificação a aprovação das condições dispostas no Item 2.

4.3. Poderão ser atendidas mais de uma solicitação de apoio desde que

haja disponibilidade orçamentária para tal.

5. SUBMISSÃO DA SOLICITAÇÃO

5.1. As solicitações deverão ser encaminhadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para a caixa **CEAD/UAB - Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, utilizando-se o tipo de processo "Orçamento e Finanças: Diárias e Passagens", o qual deverá conter os seguintes documentos:

- a) comprovante de aceite do trabalho em formato completo;
- b) cópia integral do trabalho aceito;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no evento;
- d) *folder* da programação do evento ou impressão da página oficial contendo as informações do evento; e
- e) formulários de *requisição de diárias e passagens e afastamento para viagem a serviço ou missão no exterior* devidamente preenchidos.

5.2. Toda a documentação apresentada será analisada pela Comissão designada por meio do Ato CEAD nº 043/2025 (12913278).

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <https://cead.unb.br/editais>, conforme o cronograma descrito no item 9 deste edital, sendo de total responsabilidade do(a) solicitante acompanhar a divulgação das informações e resultados no referido endereço eletrônico.

7. RECURSOS

7.1. As informações e instruções para eventual interposição de recursos serão disponibilizadas juntamente com a publicação do resultado preliminar.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser realizada por meio do envio da documentação abaixo relacionada, anexada processo SEI de origem da solicitação, no período previsto no item 9 deste Edital:

- a) cópia do comprovante de participação no evento e de apresentação do trabalho (certificado ou atestado de comparecimento);
- b) cópia dos canhotos dos cartões de embarque ou outros meios admissíveis que comprovem a viagem;
- c) relatório técnico sucinto, contendo a descrição das atividades realizadas.

8.2. Não será exigida a comprovação do gasto integral do recurso recebido.

8.3. A não prestação de contas no prazo indicado implicará inadimplência com o CEAD/UAB/UnB, impossibilitando a autorização de novos auxílios para participação em eventos até a regularização da pendência.

9. CRONOGRAMA

9.1. A seleção de que trata este Edital será realizada conforme o cronograma a seguir:

Procedimentos	Data/Período
Submissão das solicitações	01/09/2025 a 08/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	10/09/2025
Prazo para recurso	11 e 12/09/2025
Divulgação do resultado final	15/09/2025
Envio das solicitações de passagens e diárias	até 30/09/2025
Envio da prestação de contas	até 20/11/2025

9.2. O cronograma poderá sofrer alterações, caso necessário, para adequação à programação oficial do evento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente Edital poderá ser encerrado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral do CEAD/UAB/UnB, por motivo de interesse público ou em decorrência de exigência legal, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2. Em caso de desistência ou impedimento de participação no evento, o(a) solicitante contemplado(a) deverá notificar o CEAD/UAB/UnB por meio do e-mail **uab@unb.br**, a fim de receber as orientações necessárias para a devolução dos recursos concedidos.

10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora-Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 18/07/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12622184** e o código CRC **535A930A**.